



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EDITAL

CONVOCATÓRIA

Sérgio Renato Ferreira, Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, concelho de Viseu, em conformidade com os dispostos nas alíneas b) e c) do Artigo 14.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de Setembro. **CONVOCA** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária, a realizar no dia 17 de dezembro de 2025, pelas 20h00, no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Água, com a seguinte ordem de trabalhos:

- ◆ **PONTO UM** - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data;
- ◆ **PONTO DOIS** - Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e seis;
- ◆ **PONTO TRÊS** - Outros assuntos.

Os vogais da junta de freguesia devem assistir às sessões da Assembleia de Freguesia, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação de plenário ou com a anuência do presidente da junta, ou do seu substituto, em conformidade com o art.º 12.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e do art.º 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia. As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, conforme preceitua o art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o art.º 18.º do regimento da Assembleia de Freguesia. Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Vila Chã de Sá, 26 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia

Sérgio Renato Ferreira

Sérgio Renato Ferreira